



# Cooperativa de Prestação de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica Senador Esteves Junior – CEREJ

Rua João Coan, 300 – BR 101 – Km 195 – Bairro Universitário – Biguaçu/SC

CEP 88161-064 – Fone (48) 3243-3000 / 0800-645-3100

CNPJ: 82.574.864/0001-81 – Inscrição Estadual: 253.798.183

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa de Prestação de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica Senador Esteves Junior – CEREJ, após deliberação do Conselho de Administração e atendendo dispositivos estatutários convoca os Senhores Associados em pleno gozo dos seus direitos, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada dia 27 de Março de 2021, no Salão Paroquial da Igreja Católica da Comunidade do Pinheiral, Município de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, em face de não possuir acomodações apropriadas em sua sede social, em primeira convocação, às 07h00min, com mínimo de 2/3 (dois terços) de seus Associados; em segunda convocação, às 08h00min, com mínimo da metade mais um de seus Associados e; em terceira e última convocação, às 09h00min, com mínimo de 10 (dez) de seus Associados, para deliberarem sobre a seguinte:

### ORDEM DO DIA:

I – Ratificação do ajuste à conta de Capital Social, aprovado pelo Conselho de Administração, para fins de reconhecimento da correção monetária de balanço permitida até 30 de junho de 1994, com base em levantamento realizado por especialistas e demais efeitos decorrentes da medida.

II – Prestação de contas dos órgãos de administração relativo ao exercício de 2020, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

a) Relatório da gestão;

b) Balanço;

c) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e do Parecer do Conselho Fiscal;

III – Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura dos dispêndios da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;

IV – Eleição dos componentes do Conselho Fiscal, para o período de 28 de março de 2021 e a data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2022;

V – Fixação do valor do pró-labore para o Presidente da Cooperativa e cédula de presença para os demais membros dos conselhos de administração e fiscal, pelo comparecimento às reuniões dos seus conselhos;

VI – Assuntos gerais.

### Observações:

Os documentos concernentes à prestação de contas encontram-se à disposição dos associados na sede da Cooperativa;

a) O número de associados nesta data é de 15.653 (quinze mil e seiscentos e cinquenta e três);

b) Os associados que pretendem concorrer ao cargo constante no item IV deverão se inscrever em forma de chapa, com um representante devidamente indicado mediante a concordância de todos os integrantes, até as 17:00 horas do dia 19 de Março de 2021, na rua João Coan, 300 (BR 101 – KM 195) – Bairro Universitário – Biguaçu – SC, em conformidade com a resolução do C.N.C. nº 31 – 20/08/1986, e do estatuto social;

c) Para inscrição na chapa, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: cópia da carteira de identidade e CPF devidamente autenticados em cartório; certidão negativa de débito (federal, estadual e municipal) e certidão de antecedentes criminais;

d) Para exercer o direito de voto, o associado deverá apresentar-se munido de documento que o identifique e estar rigorosamente em dia com suas obrigações sociais, até as 17:00 horas do dia 25/03/2021. Em caso de dúvida, esta poderá ser sanada com a apresentação da(s) fatura (as) quitadas (as) em tempo hábil.

e) Havendo uma única chapa a concorrer à eleição que trata o item IV da Ordem do Dia, a votação será por aclamação, conforme prevê o Estatuto Social Art. 24 § 1º.;

f) Caso haja mais de uma chapa a concorrer à eleição de que trata o item IV da Ordem do Dia, a votação será secreta, “Ad Referendum” da assembleia, e terá início no mesmo local, após esgotados os itens I, II, III, V e VI do presente edital, encerrando-se as 12:00 do mesmo dia.

g) Na hipótese da letra “f”, o Presidente designará uma comissão eleitoral que procederá a avaliação das chapas inscritas em até 24 horas depois de encerrado o prazo para inscrição e comunicará as possíveis pendências ao representante indicado pela chapa para as devidas providências até as 17h00min do dia 22 de Março de 2021.

**Major Gercino/SC, 10 de Março de 2021.**

**Edson Flores da Cunha**  
Presidente